



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
São Paulo

Doc. nº 20200681

São Paulo, 2 de julho de 2020.

Ao Senhor
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA MONTEZANO
Presidente
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Prezado Senhor,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP e a Associação Comercial de São Paulo – ACSP agradecem pela gentileza da resposta ao expediente por elas remetido no último dia 22 de maio (Doc. nº 20200514), no qual destacaram os problemas enfrentados pelas pequenas e médias empresas em decorrência da proliferação da COVID-19.

No entanto, os argumentos expostos por meio da Carta 127/2020, datada de 22 de junho do corrente ano, demonstrando o papel do BNDES e como seus recursos são distribuídos mediante a capilaridade do sistema financeiro brasileiro, já são do conhecimento destas Entidades e não suprem a demanda que foi apresentada.

Não se pode ignorar o importante papel desse Banco, o que ele tem feito e os efeitos de suas ações, mas, o que pesa nessa profunda crise é identificar quais providências voltadas para o cumprimento sua função de fomento à economia ele poderia efetivar, e foi com esse espírito que a FECOMERCIO SP, a FACESP e a ACSP dirigiram-se a Vossa Senhoria.

A dificuldade que essa Instituição tem de atingir as empresas em função da falta de capilaridade, tendo que se utilizar dos canais hoje disponíveis por meio dos agentes financeiros, é um gargalo

&
...



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
São Paulo

que, neste momento, tem enorme importância e que precisa ser ultrapassado com o emprego de outros mecanismos que a bem preparada equipe técnica do BNDES saberá criar e implantar.

Cabe destacar que as linhas de crédito com as condições que esse Banco está disponibilizando estão na direção correta e, em tese, atenderiam às necessidades dos empresários, em especial os de pequenos negócios, que representam mais de 95% do total de empresas, cerca de 60% dos empregos e mais de 30% do Produto Interno Bruto – PIB nacional, mas é preciso garantir-lhes o direito de acesso aos recursos ofertados.

As Medidas Provisórias – MPs nº 975/2020 e nº 977/2020 constituem o mecanismo ideal para que essa parcela do empresariado possa ter acesso ao crédito, o que significa a continuidade da existência de seus negócios, entretanto, para que os recursos do Fundo Garantidor de Investimento – FGI não se transformem em um enorme “empocamento” de liquidez, um novo modelo de distribuição será necessário.

O estado de São Paulo representa 1/3 do PIB brasileiro e igual proporção das empresas do País. Também é de notório conhecimento que o sistema financeiro ainda não aderiu totalmente ao processo de repasse dos recursos, mesmo dos fundos com condições especiais, como o FGI, e, além disso, em grande medida, o incentivo ao retorno do sistema financeiro tradicional acaba sendo perverso, apesar de compreensível. Nesse sentido, estas Entidades entendem que pelo menos a Agência de Fomento Paulista, Desenvolve SP, está preparada e disposta a liderar um processo de distribuição de crédito dentro de critérios técnicos e econômicos bastante razoáveis.

Além da evidente capacitação técnica de sua equipe, os interesses referentes ao posicionamento frente aos concorrentes, a necessidade de responder a acionistas e a expectativa de retorno sobre o capital investido não estão presentes na referida Agência, o que a torna um dos canais ideais para a distribuição do crédito com lastro de garantias do FGI e um parceiro para que o BNDES cumpra a sua função de banco de fomento à economia, contribuindo, neste momento, para o resgate de milhares de empresas brasileiras.

&
...



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL

São Paulo

A justificativa que a FECOMERCIO SP, a FACESP e a ACSP apresentam para voltar a este tema mesmo após a resposta recebida dessa Instituição fundamenta-se no entendimento de que, semelhantemente ao Auxílio Emergencial, criado pelo Governo Federal para mitigar a fome dos mais necessitados, é preciso que os recursos também cheguem aos pequenos negócios, para evitar o desastre de fechamento em massa que se configura.

Neste ensejo, estas Entidades reiteram votos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ABRAM SZAJMAN
Presidente
FECOMERCIO SP

ALFREDO COTAIT NETO
Presidente
FACESP
ACSP

Antonio C. Borges
Superintendente
FECOMERCIO SP

Solic_Urg_Superint_jvasconcellos/e-01072020/raoliveira

